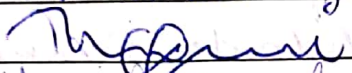


Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí:

Dr. A. Barros de A.

• Vinícius Moura Bezerra



• Maria Cristina Borges Ribello Castilho Pinheiro - SETRANS

• Francisco de Assis O Costa - SESPPI

FEPC

- FCPC

- CEAPI

- SEMCOP / PMT

- SDR

SETAÉ-PI

As nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reuniões (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado: Dr. Merlonge Salano Nogueira; Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Forteles, neste ato representado pelo Sr. Antônio Luiz Soares Santos; e a Superintendente de Parcerias

e Concessões - SUPARC : Dna. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Transporte Estadual do Piauí: Guilherme Pires Ferreira Correia; neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco; Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural: Francisco Lima; Secretário da Secretaria de Concessões e Parcerias do Município de Teresina - PI: Dr. Erick Elysis Reis Amorim Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público: Dr. Antônio Luiz Pronemberger Sobral e Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Piauí: Paulo Lezar Neto de Santana. Aberto os trabalhos pelo Presidente do CGP este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Avaliação dos Estudos Preliminares para fins de estruturação do projeto de PPP para operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias, ampliação e gestão do Veículo Leve sobre Trilhos, na cidade de Teresina. A Superintendente de Parcerias e Concessões concedeu a palavra ao convidado representante da Fundação Learense de Pesquisa e Cultura - FCPC, o Sr. José Sales Costa Filho, que cumprimentou a todos os presentes e passou a apresentar os estudos preliminares contendo os esboços dos seguintes produtos: Estudos de Demanda; Modelagem Operacional e Estudos de viabilidade técnica. Na oportunidade, ressaltou que o projeto em estudo foi objeto de tentativa de execução através da modalidade de RDC e que está sendo reapresentado para ser executado na modelagem de PPP, tendo sido realizados os ajustes no projeto conforme proposto no parecer emitido pelo TCU. Finalizou a apresentação destacando que a modelagem PPP seria a mais adequada para o Estado do Piauí, haja vista os casos de insucessos verificados no País quando há realização das obras por parte do poder público. Em seguida,

a Superintendente agradeceu a participação da equipe da FCP e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho que expressou seu conhecimento sobre o projeto e destacou a existência de recursos disponíveis para o projeto apenas através da CEF e que tem urgência quanto à elaboração dos estudos de viabilidade técnica e econômico financeiro. Em seguida o Secretário Municipal de Parcerias e Concessões de Teresina pediu a palavra, agradeceu ao convite para participação da presente reunião e depois destacou a importância deste projeto para a cidade de Teresina, e que a Prefeitura Municipal está à disposição para colaborar na elaboração dos estudos. Encerrados os debates, o Presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, pela aprovação dos estudos preliminares e autorização para dar prosseguimento aos estudos de viabilidade técnica e econômica - EVETEA para ser entregue no início do mês de maio. Em seguida passou-se a abordar o segundo item da pauta: Apreciação e aprovação dos documentos para licitação referente ao projeto Nova Central de Abastecimento do Piauí, que tem como objeto a Outorga de Concessão de Uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, no município de Teresina. A Superintendente apresentou o resumo geral do projeto, através dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, elencando as premissas gerais que deram base aos estudos. Na oportunidade, foram destacados os pontos levantados pelos estudos realizados, que consistiram nos Estudos de Demanda, Plano Operacional, Referencial Técnico Ambiental, Plano de Avaliação Econômico Financeiro e Modelagem Jurídica. Em seguida, a Superintendente destacou que todos os pro-

autos elaborados a título de estruturação do projeto foram encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, para conhecimento. Após a execução de tais etapas, foram realizadas a Consulta e Audiência Pública, e que, por conta das sugestões apresentadas, foram ajustados os documentos referente à: Minuta de Edital, Contrato e seus anexos e os autos do processo, seguindo a tramitação legal, foram encaminhados para Procuradoria Geral do Estado para análise dos citados documentos. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a licitação de Concessão de Uso a título oneroso, na modalidade Concorrência Pública. Em seguida passou-se ao Terceiro item da pauta: Apreciação sobre pedido de autorização de MIP ofertada pela iniciativa privada para Estudo do Projeto Gestão de Resíduos de Saúde. Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta relatou a existência de pedido de autorização (Manifestação de Interesse Privado - MIP) apresentado pela empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA, através de Procedimento de Manifestação de Interesse, autuado no processo AA.0021.001633/17-58, de 07 de fevereiro de 2017, cujo objetivo é obter autorização do Conselho Gestor para elaboração dos estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico Financeira e Jurídica, com vistas à estruturação de propostas para soluções para gestão completa de resíduos de saúde, classe I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual. A Superintendente abordou os gastos do Estado quanto a contrato vigente para gestão dos resíduos sólidos, e que a contratação em uma modelagem público-privada poderá apresentar possíveis vantagens econômicas e operacionais

para o Estado e que os estudos poderão apresentar soluções técnicas para os problemas relacionados a classificação, coleta, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde, devendo contemplar, exclusivamente os estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual, indicando ainda qual o regime de concessão/exploração atende melhor aos interesses públicos do Estado. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram o referido pedido de estudo. Em seguida foi abordado o quarto e último item pauta Autorização dos Estudos Preliminares do Projeto Centros Integrados e Prédio Garagem do Centro Administrativo do Estado do Piauí. Dada a palavra a Superintendente da SUPARC este relatou tratar-se de Proposição de estudo apresentada pelo Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado do Piauí à Superintendência de Parcerias e Concessões, cujo objetivo versa sobre a estruturação de projeto voltado à implantação de Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos (CIAC'S) nos municípios que compõe os Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea e Locais, abrangendo os municípios de Parnaíba, Barras, Esperantina, Luzilândia, Pedro II, Piraçuruçá e Piripiri. e apresentou os dados preliminares sobre as características do projeto, ressaltando que todas as informações apresentadas tomaram como base os estudos realizados e entregues pela Equipe da SEADPREV e que foram revisados pela equipe da SUPARC. O projeto inicial contemplará a construção de 40 CIAC's e pretende beneficiar aproximadamente 600000 pessoas, para tanto será necessária a elaboração de estudos específicos de demanda, de engenharia, de operação, custos e o projeto arquitetônico para cada Centro. A cerca do projeto de implantação dos edifícios garagem, a Superintendente

ressaltou que há demanda reprimida na área onde está instalado o Centro Administrativo do Estado, e que o número de veículos de servidores e de usuários dos serviços prestados pelos órgãos que funcionam no local é muito superior a área disponível para estabelecimento, além disso, nas medições do Centro Administrativo não existem pontos de oferta de serviços básicos e que estes podem ser incluídos no projeto como possibilidade de receita acessória. O Presidente do Conselho interviu e pediu que seja feito estudo contemplando também a área do Centro de Convenções. Encerradas as apresentações e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Pôrto-rias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a realização dos estudos indicados. Nada mais havendo, o senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Pr. A. Sávio de A.